



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR
Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 802/82

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de julho de 1982, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 7-7-82

Cornélio Parente Muniz - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado a conclusão das Obras de Acesso ao Morro do Cruzeiro, na Cidade e será assim classificado:

	8 - <u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
	8.2- <u>Coordenação de Obras e Urbanismo</u>	
10585751.53	- Obras de Acesso ao Morro do Cruzeiro, na Cidade	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.200.000,00

ART. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

	7 - <u>SECRETARIA DE HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	7.2- <u>Coord.de A.Médica e Bem-Estar Social</u>	
13764481.29	- Construção de Esgotos e Galerias Pluviais	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.200.000,00

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 05 de julho de 1982.

JOSE DE CARVALHO ROZA - Presidente

JOAO NELSON GONÇALVES - 1º Secretário

JOSE ALVES FERREIRA - 2º Secretário